

Servidor(es):

57556461/Jomires Rebelo Pires (CAP/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/02/2012 a 19/02/2012
 Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RESOLUÇÃO Nº 034/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350331
RESOLUÇÃO Nº 34/2011-CONSUP
BELÉM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar profissionais em condições de executar trabalhos hiperbáricos, utilizando equipamentos autônomos de circuito aberto e equipamentos para mergulho dependente com habilitação em buscas e resgate de pessoas, animais e objetos, operações de salvatagem, inspeções e pequenos reparos, comunicação subaquática e resgate de mergulhador em emergência, tudo dentro dos limites de segurança que os equipamentos e as condições naturais permitem.

CONSIDERANDO a necessidade de dar condições aos respectivos alunos para a aprendizagem de conhecimentos, que promovam a formação das habilidades pertinentes e especialização de mergulhador de resgate, com competência para:

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Mergulho BM, apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA e da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 26 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Mergulho para Segurança Pública;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas, no projeto Curso de Mergulho para Segurança Pública, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor, com data retroativa a contar de 26/10/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 34/2011
CURSO DE MERGULHO PARA SEGURANÇA PÚBLICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Unidade Responsável: 4º GBM/Santarém/ Instituto de Ensino de Segurança do Pará

1.2 Nível/Denominação: Especialização Operacional.

1.3 Área Conhecimento: Segurança Pública.

1.4 Aspectos Legais: Constituição do Estado do Pará, Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 (Lei de Organização Básica do CBMPA).

1.5 Coordenação do Curso: Comandante do 4º GBM/Santarém

1.6 Coordenadoria de Ensino: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 Carga horária: 320 h/a;

2.2 Tipo/ Modalidade: Presencial

2.3 Período de realização: A CARGO DA DEI BM

2.2 Inscrição para a Seleção: Conforme Publicação em Boletim Geral (A cargo da DEI);

3. JUSTIFICATIVA

A Edição 2011 do Curso de Mergulho de Resgate para a Segurança Pública pretende sediar um Curso em Santarém para atender as Regiões do Baixo Amazonas, tendo em vista que são locais com grande volume populacional e sem a presença de mergulhadores suficientes, além de serem áreas banhadas por grandes rios, além da Capital Belém, onde certamente se concentra um grande número de ocorrências aquáticas, sobretudo pelo grande fluxo de pessoas e embarcações que utilizam essas hidrovias como entrepostos comerciais, demandando desta forma, a necessidade de mais profissionais especializados em mergulho de resgate.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo: o mesmo ficará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

a) Período de Matrícula: 07 a 10 de novembro de 2011.

b) Encontro Pedagógico: Dar-se-á nos dias 03 e 04 de novembro de 2011, no quartel do 4º GBM/Santarém, às 09h00min.

c) Aula inaugural: critério da DEI BM.

5. DESENHO CURRICULAR:

ÁREAS DE ENSINO	DISCIPLINA	H/A
V – VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.	Treinamento físico Aplicado ao Mergulho	26
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.	Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros para Mergulhadores.	42
	Equipamento Autônomo de Circuito Aberto	100
	Mergulho Dependente	40
	Operações Subaquáticas	90
IX – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Orientação e Supervisão de Curso	22
TOTAL DE H/A		320

6. DISCIPLINAS E DOCENTES:

QUANT.	Disciplina	H/A	Titulação
01	Treinamento Físico Aplicado ao Mergulho	26	Superior
02	Mergulho Dependente	40	Superior
03	Equipamento Autônomo de Circuito Aberto	100	Superior
04	Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros para Mergulhadores	42	Superior
05	Operações Subaquáticas	90	Superior
06	Orientação e Supervisão de Curso	22	Superior
Total Geral		320 h/a	

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. Pagamento de pessoal e encargos sociais:

Nr.	Disciplina	H/A	Valor	Total (R\$)
01	Treinamento Físico Aplicado ao Mergulhador	26	36,00	936,00
02	Mergulho Dependente	40	36,00	1440,00
03	Equipamento Autônomo de Circuito Aberto	100	36,00	3.600,00
04	Anatomia, Fisiologia e Prim. Socorros p. Mergulhadores	42	36,00	1.512,00
05	Operações Subaquáticas	90	36,00	3.240,00
06	Orientação e Supervisão de Curso	22	36,00	792,00
Total		320 h/a		R\$ 11.520,00
Encargos sociais		20%		R\$ 2.304,00
TOTAL GERAL				R\$13.824,00

8. MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS:

8.1. Material de Expediente e informática:

Nr.	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Geral (R\$)
01	Módulo isolador BIV/110V, Microsol 440VA	01	165,00	165,00
02	Caneta p/ quadro magnético preta	06	2,37	14,22
03	Caneta p/ quadro magnético vermelha	06	2,37	14,22
04	Apagador p/ quadro magnético	01	5,90	5,90
05	Quadro Magnético 3x1,25	01	500,00	500,00

06	Caixa de giz	03	8,00	24,00
07	Caixa de clips	05	1,50	7,50
08	Caixa de grampos	06	1,50	9,00
09	Transparência para impressora	100	2,40	240,00
10	Transparência comum	100	1,50	150,00
11	Resma Papel A4	10	12,00	120,00
12	Pasta suspensa	45	1,00	45,00

8.2. Combustíveis:

Nr.	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Geral (R\$)
01	Gasolina (litros)	2.000	2,80	5.600,00
02	Diesel (litros)	500	2,10	1.050,00
03	Óleo náutico (litros)	30	6,00	180,00
04	Consumos inopinados (compressor, jet ski, reboque, pneus, etc.)			1.000,00
Total 2				7.830,00

Obs: estes gastos com combustível deverão ser disponibilizados pelo quartel do 4º GBM mediante solicitação à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

8.3. Serviços de Impressão e cópias:

Descrição	Qtd	Justificativa	VI Unitário	VI Total
Reprografia	10.000	Provas, Impressos	0,10	1.000,00
Total				1.000,00

8.4. Locação de Espaço:

Descrição	Qtd	Justificativa	V Unitário	VI Total
Sala de aula climatizada	01	-	-	Isento
Total				00,00

9. PLANILHA DE CUSTOS – GERAL:

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	Valores totais
Serviço de Terceiros – P.Física	339036	11.520,00
Encargos Patronais (ISS/INSS) – 20%	339047	2.304,00
Material de Consumo, expediente e informática.	339030	9.124,84
Pagamento de Terceiros – P. jurídica	339039	1.000,00
Total do curso		R\$ 23.948,84

TOTAL GERAL: R\$ 23.948,84

TOTAL POR ALUNO: 798,30

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 3110.06.128.1211.4726

Natureza da Despesa: 339030, 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

RESOLUÇÃO Nº 035/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350348

RESOLUÇÃO Nº 35/2011-CONSUP

BELÉM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO que o serviço de mototaxista representa uma realidade no Pará, onde cerca de 81.000 (oitenta e um mil) compõe a categoria, segundo dados da Federação dos Mototaxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os mototaxistas profissionais na área de educação para o trânsito no Estado do Pará, por meio da aquisição de conhecimentos, padronização de ações e conseqüentemente, atitudes de segurança no trânsito;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Especializado para Mototaxistas, apresentado pelo DETRAN e da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP,